



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE LIZARDA-TO

Código 0802025115

QUINTA, 27 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO I

EDIÇÃO N° 080

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Lizarda-TO

Praça Leopoldo Lustosa Filho, N° 253 - Centro -
Lizarda-TO - CEP: [77630-000](https://www.brazil.br/77630-000)

Marcelo Lustosa do Amaral

Prefeito Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 162, de 17 de março 2023**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.lizarda.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO N° 005/2025	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

0802025115

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 005/2025

LIZARDA, TOCANTINS 27 DE FEVEREIRO 2025

DECRETAR PONTO FACULTATIVO DE CARNAVAL E Das Outras Providencias.

O Prefeito do município de Lizarda, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições em que lhe confere o Art. 70, inciso IV da lei Orgânica Municipal e lei Municipal Nº 183 de 2024.

DECRETA:

Art. 1º. Decreta Ponto Facultativo nos dias 03/03/2025 e 04/03/2025 e dia 05 /03/2025 até as 12:00 horas, em razão das festividades de Carnaval e Quarta-feira de cinzas.

Art. 2º. Não se aplica o disposto deste decreto;

1. As unidades de serviços essenciais que não podem ter seus serviços interrompidos como;
2. Serviços em regime de plantão.

Art. 3º. Esse decreto entre vigor a partir de 27/02/2025 revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpre-se

Palácio Boa Sorte. Dado e passado no gabinete do prefeito municipal de Lizarda-TO, aos 27 dias de FEVEREIRO de 2025.

MARCELLO LUSTOSA DO AMARAL

Prefeito Municipal



61830156206404964471068629805190866703